



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 017 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, combinado com o artigo 141, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, que após deliberado pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

"providências para implantação e instalação de UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM DA PAZ, NA CIDADE DE CHAPADA GAÚCHA-MG, e, nesse sentido, até que seja efetivada a construção para a referida a UBS, que seja providenciado aluguel de imóvel para o funcionamento da UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE".

JUSTIFICATIVA: Como se sabe, Chapada Gaúcha tem desenvolvido muito e com grande crescimento da sua população, o que demanda maiores e melhores instalações e condições de saúde para atender a nossa população.

Ocorre entretanto, que mesmo com população próxima aos 14.000 (quatorze) mil habitantes, o município conta hoje apenas com o um local de Pronto Atendimento e uma UBS instalada anexa ao Pronto Atendimento, o que dificulta o atendimento à população, em especial com relação aos atendimentos de prevenção.

Nesse sentido, a implantação e instalação de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim da Paz irá desafogar o Pronto Atendimento e oferecer melhores condições de atendimento à nossa população.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 16 de janeiro de 2025.

VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA

Vereador

